Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Maio de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ACREÚNA - Estado de Goiás, sediada à Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro – CEP – 75.960-000, inscrito no CNPJ nº 02.218.683/0001-83, torna público que, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar às 09h00m do dia 18 de Junho de 2012, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para a construção de 02 (dois) vestiários (masculino e feminino) com três duchas cada um com área de 50,25 m², 01 (uma) sala de coordenação escolar com área de 47,14 m² e 01 (uma) cobertura do freezer com área de 5,00 m² na Escola Municipal Tia Lourdes, com área total a ser construída de 97,39 m², para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Acreúna-Goias. As empresas que queiram obter informações e cópia do edital deverão adquiri-lo na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreuna-GO, em horário comercial.

Acreuna-GO, 21 de Maio de 2012

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da CPLav

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:990BA0F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 008/2012 de 02 de Janeiro de 2012 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações).
Tipo: Menor preço.
Objeto: Referente à **contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios, para melhoria do funcionamento das cantinas das Escolas Municipais, CMEIs e Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Lazer,** do Município de Acreúna-GO.
Data da realização: 15/06/2012.
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cópias do edital encontram-se à disposição aos interessados somente na Prefeitura Municipal de Acreúna no endereço Avenida Altina Pires Arantes nº 14 – Centro, das 08h00min às 11h30min e 13h30min ás 17h00min horas de segunda a sexta-feira.

Acreuna-Go, 21 de Maio de 2012

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:89527578

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.237/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CARVALHO**, do cargo de PRESIDENTE DA FESG, para o qual foi nomeado em comissão pelo Decreto nº 11.174/12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:04841076

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.238/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, do cargo de DIRETOR DA DIVISAO DE TESOURARIA E FINANÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para o qual foi nomeado em comissão pelo Decreto nº 11.113/12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:51BD6CFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.236/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **JOSELI SILVEIRA BALIEIRO SILVA**, do cargo de DIRETOR DA DIVISAO DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para a qual foi nomeada em comissão pelo Decreto nº 10.804/10.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:12A596C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.235/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RUBENS PEREIRA DIAS**, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, para o qual foi nomeado em comissão para exercer, interinamente, pelo Decreto nº 11.176/12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7993D491

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.234/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **AMAURI SOARES BUZAIN**, do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAEG - SECRETARIA MUNCIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o qual foi nomeado, comissão, pelo Decreto nº 10.686/10.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FF0A1CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.233/12, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma de seu art. 76, VI, e tendo em vista o disposto no art. 48, III, da Lei 2.467/07, de 30 de maio de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **REGINA LÚCIA ROCHA**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO-SECRETARIA DE FINANÇAS, para o qual foi nomeada, comissão, pelo Decreto nº 10.845/11.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2.012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3886FA32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.240/12, DE 28 DE MAIO DE 2012

"O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Municipal 2.467/07, de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em comissão, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. **AMAURI SOARES BUZAIN**, com subsídio e atribuições dispostas na forma da lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (27/04/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C33D9CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.242/12, DE 28 DE MAIO DE 2012

"O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Municipal 2.467/07, de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO - FESG.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (28/05/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3B44BF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.243/12, DE 28 DE MAIO DE 2012

"O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Municipal 2.467/07, de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **JOSELI SILVEIRA BALIEIRO SILVA,** para exercer, em comissão, o cargo de PRESIDENTE DA FESG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (28/05/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:72575D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.239/12, DE 28 DE MAIO DE 2012

"O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Municipal 2.467/07, de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sta. **REGINA LÚCIA ROCHA**, para exercer, em comissão, o cargo de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAEG** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (28/05/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AE727C2B

